

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.048 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o projeto de pesquisa "Avaliação da atividade antidiabética da Bahunia Forticata e Myrcia Uniflora".

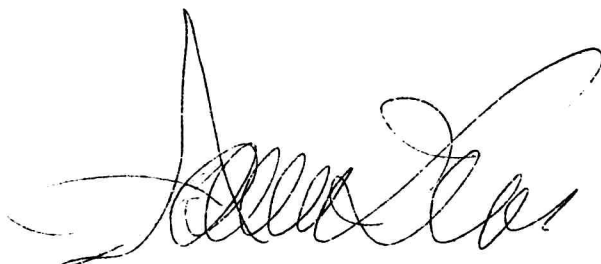
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 01.12.83 e 08.02.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Avaliação da atividade antidiabética da Bahunia forficata e Myrcia uniflora", de responsabilidade do Departamento de Fisiologia, do Centro de Ciências Biológicas, tendo como objetivo a avaliação das plantas medicinais especificadas quanto a sua eficácia terapêutica e toxicologia; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 13.295/83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Avaliação da atividade antidiabética da Bahunia forticata e Myrcia uniflora.
02. Centro: Ciências Biológicas.
03. Departamento: Fisiologia.
04. Coordenadora: Doutora Elaine Elisabetsky.
05. Realização: O início previsto para janeiro de 1983 e duração de dois (2) anos.
06. Justificativa: É indiscutível a necessidade de medicamentos a baixo custo em nosso país.
As plantas "in natura" seriam vendidas em estabelecimentos comerciais diversos (farmácias, supermercados, etc).
Os princípios ativos isolados seriam fomento à indústria farmacêutica nacional.
07. Objetivo: Avaliação das plantas medicinais especificadas quanto a sua eficácia terapêutica e toxicologia. Tal medida visa o aproveitamento das plantas "in natura" como solução ao desenvolvimento de medicamentos a baixo custo necessários à maior parte da população brasileira. Vem de encontro aos objetivos atuais da Central de Medicamentos.
08. Financiamento: Os recursos necessários à execução da pesquisa estão orçados em Cr\$ 10.030.000,00 (dez milhões e trinta mil cruzeiros) e deverão ser custeados pela Central de Medicamentos (CEME), sem ônus à Universidade Federal do Pará.

